



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA-MG

### CONCURSO PÚBLICO 02/2016

#### Edital de Publicação do Gabarito



A Prefeitura Municipal de Guimarães, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 23 de outubro de 2016. O Gabarito Oficial de cada Cargo segue abaixo.

#### 1 - DOS RECURSOS

1- O prazo para a interposição de recursos é de **3 (três) dias úteis**, conforme o item 10.2 do Edital de Abertura, sendo os dias **31 de outubro, 1 e 3 de novembro de 2016**, de acordo com o Anexo III – Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, **nos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos**, sendo devidamente fundamentado, constando número de inscrição, cargo e o nome do candidato que prestou o Concurso Público. O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para [recursosguimarania@aptarp.com.br](mailto:recursosguimarania@aptarp.com.br) qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e referendado pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Concurso Público. Os candidatos que não disponham de internet poderão utilizar o Protocolo da Prefeitura Municipal de Guimarães, localizada na Rua Guimarães, 280 Centro, Guimarães/MG, CEP: 38730-000 nas datas estabelecidas nesse edital.

1.3- Os recursos recebidos fora dos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente ou fora do tempo estipulado acima, serão desconsiderados e automaticamente **INDEFERIDOS**.

1.4- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias.

#### 2 - DOS GABARITOS

##### 01 - Servente Escolar

1- D	2- B	3- C	4- B	5- D	6- A	7- C	8- A	9- C	10- C
11- D	12- C	13- B	14- D	15- C	16- A	17- C	18- B	19- D	20- A

##### 02 - Monitor De Transporte Escolar

1- D	2- B	3- A	4- C	5- D	6- B	7- A	8- A	9- C	10- B
11- C	12- D	13- A	14- B	15- D	16- C	17- A	18- D	19- A	20- B

##### 03 - Secretário Escolar

1- A	2- C	3- D	4- D	5- B	6- A	7- B	8- D	9- D	10- C
11- C	12- B	13- A	14- D	15- C	16- B	17- D	18- A	19- C	20- B

##### 04 - Educador Infantil

1- D	2- B	3- C	4- A	5- D	6- C	7- B	8- A	9- D	10- B
11- B	12- D	13- A	14- C	15- B	16- D	17- A	18- C	19- A	20- B

##### 05 - Professor I

1- A	2- B	3- C	4- D	5- B	6- D	7- B	8- D	9- C	10- A
11- C	12- D	13- A	14- B	15- D	16- A	17- C	18- B	19- D	20- A

##### 06 - Professor Educação Física

1- D	2- B	3- C	4- A	5- D	6- C	7- B	8- A	9- D	10- B
11- A	12- C	13- B	14- C	15- D	16- B	17- A	18- C	19- D	20- B

##### 07 - Coordenador Educacional

1- D	2- B	3- C	4- A	5- D	6- C	7- B	8- A	9- D	10- B
11- B	12- C	13- D	14- C	15- D	16- A	17- A	18- C	19- D	20- B

##### 08 - Nutricionista

1- D	2- C	3- B	4- A	5- B	6- A	7- C	8- D	9- B	10- C
11- D	12- A	13- B	14- D	15- C	16- C	17- B	18- A	19- D	20- A

Guimarães, 27 de outubro de 2016.

**Maria da Glória dos Reis**  
Prefeita Municipal